



DECRETO Nº 048/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILSON RONNING, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Público Municipal **GILSON RONNING** – inscrito no CPF sob nº 636.320.049-00, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 110, do Grupo I- SEG, da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos – DMER, para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Fica designado o servidor acima mencionado para auxiliar nas atividades da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se as disposições em contrários.

Serra alta/SC, de 01 de março de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 048/2019</u>
DATA:	<u>01/03/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2767</u>
Assinatura	